



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000147/2026

EMISSÃO: 16/03/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

USUÁRIO EMISSOR: MARELEI BEATRIS PARADZINSKI VIANNA

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇO OU COMO JULGAREM DE CHROMEBOOKS, COMPUTADOR PORTÁTIL(NOTEBOOKS) E CARREGADOR PARA NOTEBOOKS.

Justificativa

CONFORME ESTUDO TÉCNICO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

000/001 UN 40,0000000000 40,00 00035458 - CHROMEBOOK N2320

Descrição adicional:

Chromebook, ESPECIFICAÇÃO: Placa-mãe 50.581 (motherboard): Desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, Possuir chipset do mesmo fabricante do processador ou integrado ao processador, Deverá possuir placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal ou oferta superior, Deverá possuir pelo menos 1 (uma) porta USB Tipo C, Deverá possuir pelo menos 1 (uma) porta USB Tipo A, BIOS UEFI ou Coreboot, Processador de 64 bits: Arquitetura mobile, Possuir no mínimo 4 MB de memória cache, Processador com, no mínimo, 2 núcleos físicos, Desempenho do processador deverá ser avaliado, Interface de Rede Interna: 1 (uma) interface wireless integrada: Padrão IEEE 802.11 ax (WiFi sexta geração), Implementar criptografia AES/PKI, Implementar autenticação WPA2 enterprise e IEEE 802.1x/EAP, 1 (uma) interface Bluetooth 4.0 ou superior, Memória RAM Deverá possuir 8 GB de memória RAM, 2.400 MT/s, ou oferta superior, Unidade de Armazenamento SSD (Solid State Drive) ou eMMC (embedded Multi Media Card): Capacidade de armazenamento de 64 GB, ou oferta superior, Mbnitor: LCD com dimensão mínima de 11,6 polegadas, ou superior, Tecnologia de iluminação LED, Resolução nativa de 1.366 x 768 pixels, ou superior, em relação à qualidade da tela, a norma ISO 13.406-2 admite dois pixels apagados (dead pixels) por um milhão de pixels para monitores de Classe II ou displays, norma adotada como requisito de qualidade pelos fabricantes de equipamentos domésticos e corporativos, Caso o número de pixels apagados exceda os limites estabelecidos pela norma, ensejará solicitação de manutenção e comprovado o defeito deverá ser trocada a tela ou equipamento completo, Componentes: Gabinete resistente a quedas de altura de 70 cm ou mais preservando intactos, funcionais e presos os componentes que devem estar soldados ao equipamento (ao menos o processador, a memória RAM, a unidade de armazenamento), Mouse touchpad com dois botões, Teclado Português do Brasil e resistente de derramamento de líquidos, Webcam HD 720p ou resolução superior, Bateria: Tecnologia composta com lítio, Capacidade mínima de 40Wh, Contendo 2 células de Li-ion, ou mais, Fonte bivolt (127 V e 220 V) com capacidade de: equipamento ofertado, Carregar completamente a bateria do 50.581 notebook, Implementar o modo de carregamento rápido, ou seja, ao menos 80% da carga em 1 hora, Homologada para o conjunto formado por notebook e bateria, Deverá ser do mesmo fabricante e possuir identificação no seu corpo, Eficiência energética 85%, ou superior, Deve acompanhar laudo de ensaio que comprove a eficiência energética ou classificação obedecendo às diretrizes de eficiência ABNT ou EnergyStar, Gabinete com slot para tranca de segurança tipo Kensington ou Noble Wedge Lock ou similar, Peso máximo do equipamento 1,3 Kg com bateria e demais componentes internos sem contabilizar capas, malas, cabos de segurança ou outros acessórios que por ventura venha a ter, O gabinete deverá possuir em seu corpo o modelo, o número de série e/ou etiqueta de serviço que identifique unicamente o equipamento perante o Fabricante, As informações deverão possibilitar acesso à configuração de fábrica, obtenção de drivers atualizados, correções de problemas, firmwares e outras informações para bom funcionamento do equipamento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Compatibilidade, sistema operacional, certificações, requisitos de qualidade e desempenho, garantia, manuais, acessórios e demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário /

Prestação de Serviços, TIPO: Sistema 50.581 operacional Chrome OS,

Prestação de Serviços, TIPO: Garantia de 60 50.581 (sessenta) meses on-site,

000/002 UN 40,0000000000 40,00 00025685 - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)

Descrição adicional:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Processador Intel Core i5 de 12ª geração com no mínimo 10 núcleos (2P+8E) ou AMD Ryzen 5 série 5000U/7000U com 6 núcleos reais, frequência turbo mínima 4.0 GHz arquitetura 64 bits e suporte AVX2, mínimo de 16 GB de memória RAM DDR4 ou DDR5, frequência mínima de 2666 MHz DDR4/ 3200 MHz DDR5. SSD NVMe de no mínimo 512 GB, tela de 15.6" Full HD antirreflexo e placa gráfica integrada compatível com aceleração de vídeo H.264/ H.265. Intel Iris Xe ou AMD Radeon equivalente. Deve dispor de Wi-fi 6, Bluetooth 5.0 ou superior, múltiplas portas USB (2.0 e 3.1), HDM, leitor de cartão SD/ microSD, porta combo P2 de áudio, webcam HD, microfone com redução de ruído, alto-falantes estéreo, mínimo 3 células, autonomia mínima de 7 horas, e sistema operacional Windows 11 Home ou Pro com licença digital, ABNT2 com teclado numérico dedicado (teclado lateral integrado). Bateria de íons de lítio integrada, fonte adaptadora mínimo 65W. Peso máximo de 2kg, garantia mínima de 12 meses e suporte nacional autorizado.

000/003 UN 2,0000000000 2,00 00035465 - GABINETE DE RECARGA PARA 24 NOTEBOOKS

Descrição adicional:

Fabricados em chapa de aço carbono e pintura pó eletrostática; Bandejas internas para acomodação dos equipamentos; Rodízios especiais de baixo ruído com freio; Dispositivo para proteção do usuário contra choques elétricos, curto-circuitos, e sobrecargas; Distribuição de energia para todos os equipamentos; Ventiladores internos; Forração externa antiderrapante no teto; Pré disposição para instalação de acess point; Fechaduras reforçadas. Dimensões externas: 819 mm X 839 mm X 562 mm (Largura x Altura x Profundidade) Capacidade de Armazenamento: 24 Notebooks até 15,6"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição faz-se necessária tendo em vista as novas diretrizes da BNCC, que normatiza o componente de



Pensamento Computacional no currículo da Educação Básica. Assim, os alunos da rede municipal de ensino passam a ter aula de Computação nas escolas, e para tal, é imprescindível o uso de notebook/chromebook para as atividades plugadas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Realizou-se a estimativa das quantidades a serem adquiridas com base no número de alunos matriculados que utilizarão esses itens.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação total é de **R\$ 243.335,58**.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), declaramos a viabilidade de contratação da solução "aquisição de Chromebooks, Computador portátil(notebook) e carregador para notebook e chromebook

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este termo de referência tem por objeto a solicitação de registro de preço para aquisição de notebook,

Objetiva-se realizar esta compra devido a implementação do componente curricular de Computação, conforme diretrizes da BNCC e Política Nacional de Educação Digital.

Os itens destes objetos de contratação possuem as seguintes características:

40 UNID CHROMEBOOK

40 UNID COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)

2 UNID GABINETE DE RECARGA PARA 24 NOTEBOOKS

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, com fundamento no Pedido de compra nº 147/2026, que integram este processo de contratação.

Adota-se o processo de licitação módulo registro de preço, considerando as especificidades deste objeto. A referida aquisição faz-se necessária para garantir que

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a fiscalização do seu cumprimento, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os documentos mínimos necessários para demonstrar a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa vencedora fica obrigada a entregar a execução do objeto conforme acordado e especificado neste termo.

A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



NOVO MACHADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/04/2026

Hora: 13:49:19



O pagamento decorrente do fornecimento dos serviços, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá recorrer à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio do critério de julgamento pelo menor preço apresentado

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A secretaria procedeu em pesquisa de via web para constituir o seu banco de preços. Os valores unitários obtidos são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, sendo valor médio por item obtido em pesquisa por unidade:

ITEM	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	VALOR MÉDIO
CHROMEBOOKS	R\$1.831,39	R\$1.574,81	R\$1.882,40	R\$1.762,86
COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	R\$3.890,00	R\$4.070,00	R\$4.294,00	R\$4.084,66
CARREGADOR PORTÁTIL	R\$5.122,67	R\$4.624,50	R\$4.405,00	R\$4.717,39

Estimativa do valor da contratação total é de **R\$ 243.335,58**.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a natureza da contratação, a dotação orçamentária para a contratação feita por este registro de preços será efetuada à medida que forem solicitadas.

SECRETARIA REQUISITANTE _____	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____

16/03/2026 ÀS 08:13:30 PEDIDO AUTORIZADO POR MARELEI BEATRIS PARADZINSKI VIANNA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA